



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO 08/2019

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 9:00 h, na sala 306A do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant nº 989, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com a presença dos membros da Câmara, conforme Ata de Presença SEI (0712553), para tratar a seguinte pauta constante na Convocação SEI (0712552). Foram justificadas as ausências da Prof^a. Daniela Arnold Tisot, do Prof. Marcelo Rossi e da Prof^a. Fernanda Risso. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos e, de imediato, solicitou as seguintes inclusões de pauta: Ação Projetos Integradores CENG - Ciclo de Palestras em Geoprocessamento (2.5.) e Renovação de projeto - Coordenadora: Ângela Azevedo - Programa de apoio ao desenvolvimento, inovação e competitividade no setor da construção civil da Região Sul do Rio Grande do Sul (2.6). A pauta foi aprovada por unanimidade com as inclusões solicitadas. **1. Apreciação da ata 07/2019 (0676259);** A ata foi colocada em apreciação e aprovada por maioria, com três abstenções. **2. Apreciação de projetos de extensão:** **2.1.** Apreciação da aprovação *ad referendum* do Relatório parcial - Projeto 1080 - Coordenadora: Tamara Caldeira - SEI 23110.037524/2019-22; A Coordenadora justificou a aprovação *ad referendum* pois este projeto foi enviado no SEI na data da última reunião, e não entrou na pauta. Em virtude do tempo transcorrido, para não prejudicar o andamento do Projeto, a Coordenadora aprovou *ad referendum*. Relatou o relatório parcial de ação que ocorreu, trata-se de um ciclo de palestras que envolveu alunos de diversos cursos. O *ad referendum* foi colocado em apreciação e aprovado por maioria, com uma abstenção. **2.2.** Apreciação da aprovação *ad referendum* da Proposta de Projeto Precificação dos Serviços da EPROD - código 1778 - Coordenadora: Larissa Bolzan - Processo 23110.029681/2019-64; A Coordenadora justificou a aprovação *ad referendum*, pois trata-se de um projeto que já foi abordado pela Câmara na Reunião 07/2019 e 06/2019, e comunicou que a Prof^a. Larissa Bolzan, coordenadora do Projeto, fez as modificações solicitadas em ações do projeto. O *ad referendum* foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **2.3.** Apreciação da aprovação *ad referendum* da Proposta de Projeto EPROD - Empresa Júnior de Engenharia de Produção - código 1763 - Coordenadora: Larissa Bolzan - Processo 23110.029681/2019-64; A Coordenadora justificou a aprovação *ad referendum*, pois trata-se de um projeto que também já foi abordado pela Câmara, e foram solicitadas modificações, exclusão de algumas ações e inserção de novas, para encaixar o projeto como extensão. Comunicou que a Prof^a. Larissa Bolzan efetuou as modificações solicitadas. O *ad referendum* foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **2.4.** Proposta de Projeto - Pesquisa mineral e prospecção geológica para licenciamento de mineração - Código: 1687 - Coordenador: Leandro Fagundes - Processo 23110.041162/2019-74; A Prof^a. Diuliana esclareceu que este projeto já foi pautado na Câmara de Extensão, em maio, porém o projeto possuía problemas: não se enquadrava como propriamente dito de extensão; e a coordenação do projeto estava com uma Professora substituta (Tamiris Castro), o que é vedado pelas resoluções superiores. Informou que foram enviados e-mails à Prof^a. Tamiris e ao Prof. Leandro Fagundes, alertando sobre a situação. O projeto foi enviado de forma correta no Cobalto e SEI, porém, no Cobalto, ainda possui a pendência de troca de coordenação, com a tramitação pendente na PREC. A Prof^a. Diuliana informou que trouxe esse projeto novamente para a Câmara para esclarecimento do porquê da demora, porém, lembrou que ele já havia sido aprovado, condicionado à mudanças que agora foram feitas. **2.5.** Ação Projetos Integradores CENG - Ciclo de Palestras em Geoprocessamento. A Prof^a. Diuliana relatou proposta de uma nova ação denominada "Ciclo de Palestras em Geoprocessamento", como parte dos Projetos Integradores. Trata-se de registrar institucionalmente um ciclo que já estava ocorrendo, organizado pelos alunos, informalmente, possibilitando com o cadastro poder emitir certificados no futuro. Informou também que o Prof. Tiago Primo, coordenador do curso, será registrado como responsável pela ação. Uma palestra já organizada foi "Batimetria em Reservatórios e Corpos D'água", em setembro, ministrada pelo Eng. Hídrico George Marino Gonçalves Soares. A inserção

da ação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2.6. Renovação de projeto - Coordenadora:** Ângela Azevedo - Programa de apoio ao desenvolvimento, inovação e competitividade no setor da construção civil da Região Sul do Rio Grande do Sul - Código 13 - Processo 23110.043299/2019-63. A Prof^ª. Ângela relatou que participou de reunião com a Reitoria, que informou que os projetos que possuem seus recursos alocados junto a FAU podem ter problemas em breve, pois a Fundação apresenta pendências trabalhistas, e há possibilidade das contas da FAU de projetos serem bloqueadas. Informou que a orientação dada pela PREC foi que os projetos fossem renovados, e com isso existiria a possibilidade de mudar de fundação, da FAU para a Fundação Delfim Mendes da Silveira. A Prof^ª. Diuliana esclareceu que a tramitação desta solicitação de renovação vem da PREC para a unidade, o que ainda não ocorreu; e portanto solicitou inserção na pauta desta reunião para que esse assunto já fosse abordado, e assim a renovação já poder ser tramitada quando chegar à unidade, de modo a dar celeridade ao processo e não prejudicar o projeto em virtude dos recursos financeiros. A Prof^ª. Ângela relatou a justificativa de renovação do projeto. Esclareceu, que a orientação da servidora Ana Carolina Nogueira, do NFRA/PREC, foi de que realizasse o pedido agora, e a renovação, após aprovada, possibilitaria a mudança de fundação. A solicitação foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **3. Apreciação de Programa: 3.1.** Empresa Junior da Engenharia de Produção 113 - Coordenadora: Larissa Bolzan; A Prof^ª. Diuliana informou que está em trâmite de aprovação uma nova resolução, conforme processo SEI nº 23110.035801/2019-62, para as Empresas Jrs. Conforme o processo citado, as Empresas Jrs. devem ser cadastradas como Programas de Extensão. Para a criação de um programa, conforme normativa da PREC, é necessário que haja no mínimo dois projetos de extensão vinculados a esse programa. Explicou, ainda, que esta alteração deverá eventualmente ser feita em todas as Empresas Jrs. Após discussão do assunto, o Programa 113 foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **4. Relato da reunião com a PREC;** A Coordenadora relatou que, no mês de setembro, após a reunião da Câmara de Extensão, houve reunião com a coordenação da Câmara, Direção do CEng e servidores da PREC e Pró-Reitora, sobre diversos problemas e dificuldades enfrentados na tramitação de projetos de extensão. Como exemplo, foram citados projetos que iniciaram como ensino, e após uma extensa tramitação, foi solicitado que fossem cadastrados como extensão. Ainda, informou que há pendências importantes ainda sem resolução, como a questão das Semanas Acadêmicas, que por envolverem recursos financeiros devem ser cadastradas como extensão; e não ensino, e a PREC ainda não repassou orientações de como se deve proceder nesse sentido, estando aguardando orientações do setor de Convênios da UFPel. Ainda não há, portanto, uma orientação institucional de como proceder, o que acarreta projetos com tramitação travada, sem se poder emitir certificados. O assunto foi extensivamente discutido pelos membros, e posteriormente, a Prof^ª. Diuliana informou que na próxima semana haverá uma nova reunião com a PREC, em que as pendências serão novamente tratadas. **5. Informes: 5.1.** Comunicado sobre Banco de Extensão - Processo 23110.039197/2019-43; A Professora Diuliana comunicou que o Banco de Extensão está em funcionamento, e parabenizou o Prof. Marcelo Rossi pela condução. **5.2.** Comunicado sobre a certificação dos projetos de Extensão - Processo 23110.038980/2019-90; A Prof^ª. Diuliana comunicou que os certificados de projetos de extensão, dentro dos Projetos Unificados, passaram a ser emitidos diretamente no Cobalto. Informou, ainda, que os Projetos Unificados foram implementados completamente no Cobalto, sendo que os projetos de pesquisa e ensino agora serão cadastrados da mesma forma que a extensão. Nada mais havendo a tratar, a Prof^ª. Diuliana Leandro deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela Coordenadora da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **DIULIANA LEANDRO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 07/11/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735733** e o código CRC **7EE19A40**.